## INDICAÇÃO Nº 158 / 2022

**Assunto: Transporte Público**

**O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja realizado estudos para a criação de novas linhas do transporte coletivo de passageiros, denominadas "Linha do Trabalhador", com o objetivo de facilitar o acesso de trabalhadores residentes na área rural do Município às empresas localizadas no centro ou outros bairros da área urbana. Para essa finalidade sugere ampliar a linha que atende o Distrito da Fazendinha, passando atender também as Localidades da Barra Grande, Maitaca, Queimados e Campina dos Andrades, assim como a criação de outras linhas para atender o Distrito de Lageado dos Vieiras, Lageado das Mortes, Matão do Caçador, Areia Fina, Campina Bonita e Cunhupã. Para tanto, considerando os trajetos a serem percorridos para uma baixa demanda de passageiros, o que certamente acarretaria prejuízo à empresa prestadora do serviço, sugere que parte da cobertura do custo operacional do transporte coletivo seja subsidiada pelo Poder Executivo Municipal, como medida para garantir a ampliação da prestação do serviço desejado.**

**Justificativa: A ampliação e criação das linhas supracitadas tem por objetivo atender a solicitação de moradores da área rural do Município, aos quais, na sua grande maioria, não é oferecido qualquer tipo de transporte público antes das 08h00min da manhã, dificultando o deslocamento dos moradores, principalmente daqueles que precisam se deslocar antes desse horário para trabalhar no Centro do Município ou outros bairros da área urbana, assim como para o retorno ao final do expediente. No entanto, considerando o alto custo operacional para a prestação do serviço na área rural, se faz necessário uma contrapartida por parte do Município, através de subsídio público para garantir a prestação do serviço destas linhas sugeridas, com eficiência e qualidade para a população, tendo em vista que a cobertura do custo operacional não é possível apenas com a cobrança de tarifa.**

**Iniciativa: Vereador**

**ODAIR PEREIRA – PSB**

**Data: 20/06/2022**

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 28/06/2022

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo